



PORTARIA Nº 35/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 73/2025 [H12588], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa A. P. C. GUIMARÃES EIRELLI - ME., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-17;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 2685/2025 [H15147] da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ASPEC), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para a referida Ata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para atuarem no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 73/2025, conforme segue:

- I – Larissa de Abreu Melo Santos, matrícula nº 7002049 como gestora da Ata;
- II – Bárbara Falque de Araújo, matrícula nº 8001111 como fiscal administrativo da Ata.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral